

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1234/2012 de 13 de Agosto de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 79/2011, de 19 de setembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Finançor – Agro-Alimentar, S.A. 40.414,80 €

Rua da Pranchinha, 92
9500 - 331 Ponta Delgada

Terceirense de Rações – Sociedade Produtora de Rações, S.A. 36.835,20 €

Zona Industrial
9760 Praia da Vitória

Rater – Fábrica de Rações Ilha Terceira, Lda. 9.993,60 €

Rua João Vaz Corte Real, 6
9700 - 106 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.1 - Sanidade Animal, Código 04.01.02 - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

31 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.